



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00082 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.1.90.04.00	076 Contratação por Tempo Determinado		4.756,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		4.756,00
3.1.90.11.00	077 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.141,81
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		6.141,81
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ensino Regular		
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	116 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.286,67
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.286,67
	TOTAL:	R\$	12.184,48

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:


12.184,48

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.523 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG